SINDERN
Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte

www.sindern.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, nos termos do edital de assembleia publicado em 21 de janeiro do mesmo ano, o Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte, deu início a Assembleia Geral extraordinária para deliberar sobre a publicação do edital de convocação que foi publicado no quadro de aviso na sede do sindicato e HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A. O Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte, entidade sindical de primeiro grau inscrita sob CNPJ 094283760001-76, com sede na Rua Ângelo varela, n. 1485 – Natal - RN, neste ato representado por sua Diretoria através do Presidente Luciano Gomes Cavalcanti, vem a presença da categoria pelo presente Edital e em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, faço saber que ficam convocados todos os **profissionais Enfermeiros associados ou não** do Hospital HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A., CNPJ n. 63.554.067/0001-98, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia **29 de janeiro de 2025**, ás **17h30min** em primeira convocação, com maioria simples ou às **18h** em segunda convocação com qualquer número de presentes, tendo por local no Auditório da Sede do SINDERN, na Rua Ângelo varela 1485 - Tirol para deliberarem sobre a seguinte: Apresentação da proposta patronal para o Termo Aditivo do Acordo Coletivo 2024 e 2025; Discussão e aprovação da pauta de reivindicação da campanha salarial 2024;

Carta Sindical de 30.09.1987
RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202
CNPJ: 09428376/0001-76
Código Sindical: 000.000.26626315-1
contato@sindern.com.br
+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631
Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN

SINDERN
Sindicato dos Enfermeiros do

www.sindern.com.br

Esta Autorização para fechamento de Acordo Coletivo de trabalho ou dissidio coletivo e/ou Mediação e Arbitragem com os sindicatos patronais ou seus representantes legais; Discussão e manutenção de assembleia permanente para negociação coletiva; Discussão e aprovação sobre a Custeio Negocial a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo com o intuito de sanear gastos do sindicato da categoria representativa. Informes sobre a decisão judicial pagamento do adicional de insalubridade de 40% para os enfermeiros e outros pontos de interesse da categoria. Será lavrada a respectiva Ata com as deliberações adotadas pela entidade sindical, no sentido de ser registrada perante o órgão competente, bem como, sendo levada ao Ministério do Trabalho e Emprego- MTE. E para que ninguém possa alegar ignorância, será este edital fixado na sede do sindicato, bem como no quadro de aviso do HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A. E para que ninguém possa alegar ignorância, será este edital fixado na sede do sindicato, bem como no quadro de aviso do Hospital HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A. Colocado em discussão para todos os presentes após amplo debate com todos os trabalhadores presentes, foi aprovado a seguinte contraproposta: A EMPRESA concederá aos empregados integrantes da categoria profissional **um reajuste salarial total de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento)**, a ser concedido da seguinte forma: Correção dos Salários **a partir de 1º de janeiro/2024**, a incidir sobre o salário de **31 de dezembro de 2024**; Encerrada às 19:30h (dezenove e trinta) do mesmo dia, nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada por mim Darilene Cunha da Silva, assinada para o devido registro, juntando-se as listas de presença específica para esta assembleia, tudo devidamente na forma da portaria 326/2013 do Ministério do trabalho e emprego e legislação atual.

Natal 29 de janeiro de 2025.

Darilene Cunha da Silva

Luciano Gomes Cavalcanti
Presidente

Carta Sindical de 30.09.1987
RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202
CNPJ: 09428376/0001-76
Código Sindical: 000.000.26626315-1
contato@sindern.com.br
+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631
Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN